



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 04 / 04 / 2017

**INDICAÇÃO Nº. 80/2017**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora:** Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que juntamente com o Departamento de Esportes do Município, contrate um **Profissional de Educação Física**, para que possa acompanhar às pessoas da terceira idade em todas as atividades físicas diárias, nesta cidade.

## JUSTIFICATIVA

O profissional da área de educação física promove à saúde as pessoas através da prática de atividades físicas, além de planejar, supervisionar e coordenar programas de atividades físicas, esportivas e recreativas. De uma maneira geral, seu trabalho consiste em acompanhar e orientar as pessoas durante a prática de esportes ou exercícios físicos e as pessoas idosas necessitam de cuidados específicos.

Dessa forma, é de suma importância a prática da atividade física para que haja uma manutenção efetiva dos sistemas garantindo assim o bem estar e a qualidade de vida do idoso, vindo contribuir para um envelhecimento bem sucedido e amenizando os efeitos severos dessa fase da vida.

Sala de Sessões, 04 de Abril de 2017.

  
**Dirce Destro Moreira de Oliveira**

Vereadora